



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves.-----

Não compareceram à reunião os Vereadores Senhores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, ambos ausentes da Ilha.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo dois assuntos que não constam da ordem de trabalhos da reunião, mas que considera importante serem analisados relativamente às empreitadas de “Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico” e da “Construção de um Campo de Jogos”, e ainda carta do consórcio das empresas Irmãos Cavaco, S.A. e O.F.M., sobre a ocupação do terreno do antigo Campo de Futebol das Lajes, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.-----

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----

3- OBRAS PARTICULARES.-----

4- EXPEDIENTE DIVERSO.-----

5- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Novembro de dois mil e sete, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades 345 659,90 €

Total do movimento da Tesouraria 355 687,39 €

Em documentos: 10 027,49 €

De operações Orçamentais: 280 353,79 €

De operações de Tesouraria:..... 65 306,12 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 – Empreitada de Construção de um Campo de Jogos – Pedido de prorrogação de prazo.-----

A coberto da informação número 005/CJ/2007, datada de 01 de Outubro, a empresa que fiscaliza a execução da empreitada acima referenciada, Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda., remete o pedido de prorrogação de prazo e execução da empreitada acima referenciada, por mais 37 dias, apresentado pelo empreiteiro José Artur da Cruz Leal. -----

A obra tem actualmente como prazo de conclusão o próximo dia 31 de Outubro. O empreiteiro baseia o seu pedido de prorrogação no atraso da entrega do relvado, devido à greve dos Portos e ainda aos atrasos nos pagamentos por parte do dono da obra.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Mais informa que o Executivo deverá decidir sobre a pretensão de prorrogação do empreiteiro e se o prazo por ele pedido é ou não justificável na sua totalidade ou apenas parcialmente e ainda se se efectuará graciosamente ou haverá lugar à aplicação das multas previstas no caderno de encargos.-----

Mais informa que, caso o Executivo decida favoravelmente o pedido de prorrogação, aquele Gabinete apresenta a disponibilidade para prorrogar o contrato de prestação de serviços em vigência, mantendo-se as condições de remuneração mensal actual.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o pedido e autorizar a prorrogação graciososa por mais 37 dias devendo a empreitada estar concluída a 08 de Dezembro próximo.-----

Mais deliberou, também por unanimidade, proceder à prorrogação, por idêntico prazo, do contrato de fiscalização, devendo proceder ao reajuste orçamental por forma a poder suportar a despesa.-----

2.2 – Empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico.-----

Considerando que o contrato de fiscalização da empreitada referenciada em epígrafe terminou a sua vigência a 27 de Outubro passado e que a obra ainda não se encontra recepcionada na sua totalidade, faltando apenas a montagem do elevador, situação que só estará resolvida quando o elevador estiver montado e vistoriado tendo em vista a homologação, e ainda do fornecimento e montagem do monta cargas, prevendo-se que só após o dia 17 de Novembro a obra esteja concluída mas não havendo ainda data concreta para a sua conclusão e que só a partir dessa data haverá necessidade de que o Gabinete Fiscal proceda à vistoria à obra, com vista à sua recepção provisória, e à elaboração da conta final da empreitada, devendo ser feita uma prestação de serviços pontual para esses trabalhos, uma vez

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

que não se justifica prorrogar o prazo do contrato de fiscalização porque não vai haver trabalho efectivo do Gabinete, durante esse espaço de tempo.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 26/2007 - De Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, N.I.F.: 512 020 213, com sede no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de edifício sede e salão, a levar a efeito no Curral da Pedra, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.1.2. P. n.º 33/2007 - De José Cristiano de Simas Freitas, N.I.F.: 251 129 357, com residência na E. R. N.º 1-2ª, 02, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação/reconstrução de moradia e construção de garagem, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.1.3. P. n.º 48/2007 - De João Azevedo Fernandes, N.I.F.: 187 014 868, com residência na Rua Eng. José Medeiros, 21, freguesia e concelho de São Roque, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação/ampliação



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

de moradia, a levar a efeito na Fajã - Baixa, da freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO.

4.1 – Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 192/2007, datado de 24 de Outubro, remetendo comprovativos de despesa referentes às delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Arranjos Urbanísticos (Parque da Manhenta) -----	1 541,56 €
Manutenção das Instalações Sanitárias -----	1 000,01 €
Manutenção da Rede Viária -----	862,24 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e ainda não transferidos e o Gabinete Técnico, após vistoria, informa que as despesas apresentadas se encontram empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.2 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 156/07, datado de 16 de Outubro, remetendo comprovativos de despesa referentes às delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Zona Balnear da Feteira -----	713,10 €
Manutenção das Instalações Sanitárias -----	417,50 €
Caminho da Costa -----	1 193,75 €

Rua das Canadas ----- 120,00 €

Caminho do Jogo da Bola ----- 663,75 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e ainda não transferidos e o Gabinete Técnico, após vistoria, informa que as despesas apresentadas se encontram empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.3 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 91/2007, datado de 18 de Outubro, remetendo comprovativos de despesa referentes às delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

Beneficiação das Zonas Balneares (Baixa) ----- 1 990,70 €

Manutenção da Rede Viária ----- 119,55 €

Canada da Boa Vista ----- 617,78 €

Canada do Moinho ----- 570,00 €

Canada do Pedregal ----- 645,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e ainda não transferidos e o Gabinete Técnico, após vistoria, informa que as despesas apresentadas se encontram empregues nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.4 – Do IROA, S.A., o ofício número 2041/2007, datado de 13 de Setembro, remetendo o projecto de execução da empreitada de “Captação, adução e



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

abastecimento de água ao reservatório do Caminho Escuro – Lajes do Pico”, na freguesia da Piedade, com vista a melhorar o abastecimento de água à agro-pecuária.

A referida empreitada tem como objectivo assegurar o armazenamento de um volume de água necessário ao fornecimento ininterrupto de caudais ao longo do ano, englobando captação efectuada a partir da rede existente, que provem da captação da nascente do Cabeço do Silvado, para um reservatório constituído por duas células metálicas, cada uma delas com 250 m³ de capacidade, sendo posteriormente conduzida a um posto de distribuição público.-----

Solicita ainda a indicação de possíveis infra-estruturas que o município possa deter nesta zona e que possam interferir com a execução desta empreitada.----

O Senhor Vereador Sérgio Sousa apresentou, sobre este assunto, a informação que a seguir se transcreve:-----

“A necessidade de implementação de um sistema de abastecimento de água à lavoura do concelho das Lajes do Pico tem constituído desde há largos anos uma das preocupações deste município.-----

Mesmo tratando-se de um sector que não está sob a tutela municipal, têm sido criadas pelo município sucessivas soluções provisórias de abastecimento que têm contribuído de algum modo para que a solução definitiva que agora nos é apresentada tardasse em aparecer.-----

Tratando-se de um sistema maioritariamente composto por captações subterrâneas, com custos de energia significativos, associados à bombagem da água, é intenção do município inverter este cenário, direccionando para o efeito a sua atenção em captações com outras origens que permitam a adução da água por gravidade. Neste momento, estão a ser utilizadas duas origens deste tipo (nascente do Landroal e nascente do Cabeço do Silvado), cujas captações e redes de adução

estão bastante degradadas e a necessitar de substituição por já terem ultrapassado em largos anos o horizonte de projecto. Está ainda prevista a utilização futura de uma terceira captação, localizada na lagoa do Paúl.-----

É pois, com muito agrado que o actual executivo camarário vê preconizada aquela que será a primeira fase, de um conjunto de três, com vista a dotar o sector agro-pecuário deste concelho com água de qualidade e em quantidades superiores às disponíveis no momento actual.-----

As soluções técnicas que nos são apresentadas através dos projectos técnicos das empreitadas a realizar resultaram em parte das decisões tomadas numa reunião preparatória realizada neste município há cerca de dois anos atrás, na qual estiveram presentes dois representantes do IROA, S.A. (o Sr. Director de Serviços e um técnico) e dois representantes do município (a Sra. Presidente e o Vereador com competências delegadas), na qual ficou acordado que o município disponibilizaria sem qualquer contrapartida financeira as origens de água do Cabeço do Landroal e do Cabeço do Silvado para abastecimento de água à lavoura.-----

Ficou igualmente acordado que o IROA, S.A. comprometer-se-ia a executar os seguintes trabalhos:-----

- Substituição de toda a rede de adução desde as captações até aos reservatórios RL1 e RP5, respectivamente, em tubagem de PVC ou noutro material compatível com o abastecimento público de água.-----*
- Implantação da rede de adução na via pública.-----*
- Instalação de mecanismos do tipo by-pass nos reservatórios a construir que permitam injectar no sistema de abastecimento público o caudal excedentário.”-----*



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo deliberou por unanimidade remeter ao IROA cópia da informação acima transcrita. -----

4.4 – Do Consórcio Irmãos Cavaco, S. A. E O.F.M., carta datada de 10 de Outubro passado, informando que estavam a efectuar a remoção dos elementos pré fabricados depositados nos terrenos do antigo campo de futebol da Vila das Lajes do Pico e que o referido espaço estará em condições de ser recepcionado por parte da C.M.L.P., durante o dia 15 de Outubro, conforme se encontra acordado.-----

Prevendo-se que a permanência do consórcio nas Lajes do Pico se estenda até Abril de 2008, solicitam a possibilidade da continuação da utilização dos balneários existentes, que lhes servem de escritórios, até à data da sua permanência na Vila.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a utilização do imóvel até 31 de Março (6 meses), e mandar efectuar avaliação para apurar o valor da renda a aplicar.-----

5- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *[assinatura]* Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos.-----

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]